

# 01 de Agosto de 2018 – XXVIII – Nº 128 – Jaboatão dos Guararapes

1 de agosto de 2018

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 30 DE JULHO DE 2018

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 33, de 28 de março de 2018.

#### RESOLVE:

**Ato n.º 0578/2018 – NOMEAR** EMMANOEL OLIVEIRA AMORIM, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018.

**Ato n.º 0579/2018 – NOMEAR** LEANDRO FELIPE DA SILVA MORAES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS, com efeito a partir de 1º de agosto de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de julho de 2018.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL  
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 154/2018 – CG/ 1ª CPIA

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 27/2016 e Ato nº 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo foi instaurado para apurar suposta infração disciplinar cometida pela Servidor que era ocupante do cargo em comissão, RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 59.195-8.

**Considerando** a decisão para **Sobrestar** o Processo Administrativo nº 001/2017-1ª CPIA, através da Portaria n. 161/2017 publicada em 15/08/2017.

#### RESOLVE:

**REABRIR** o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tombado sob o nº 001/2017, em desfavor do Servidor **RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO** a ser procedido pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, desta Controladoria.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de agosto de 2018

**Andrea Costa de Arruda**  
Controladora Geral do Município

**PORTARIA Nº 155/2018 – CG/ 1ª CPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 27/2016 e Ato nº 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo foi instaurado para apurar suposta infração disciplinar cometida pela Servidora ocupante de cargo efetivo, MÉRICA MARILIA MANGUINHO ZIRPOLI, matrícula nº 07.977-4.

**Considerando** a decisão para **Sobrestar** o Processo Administrativo nº 002/2017-1ª CPIA, através da Portaria n. 162/2017 publicada em 15/08/2017.

**RESOLVE:**

**REABRIR** o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tombado sob o nº 002/2017, em desfavor da Servidora MÉRICA MARILIA MANGUINHO ZIRPOLI, Matrícula 07.977-4, a ser procedido pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, desta Controladoria.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de agosto de 2018.

**Andrea Costa de Arruda**  
Controladora Geral do Município

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P. A. n.º 040/2014, Concorrência n.º 014/2014. OBJETO:** Renovação de prazo e reajustamento do valor pelo índice INCC. CONTRATADA: **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA LTDA.** CNPJ Nº 04.523.923/0001-89. Valor total: R\$ 1.096.026,39 (um milhão, noventa e seis mil, vinte e seis reais e trinta e nove centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 14/05/2018 a 13/05/2019. Gestor do contrato: WAGNER RODRIGUES, Cargo: GERENTE, Matrícula: 59.180-8.

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018.

**Eden de Moraes Vespaziano Borges**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 012/2018 – SEMASC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129.2018.DISP.043.2018.SEMASC.CPL3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender às demandas pertinentes a CAEF, Casa de Acolhida Estação Feliz. CONTRATADA: **MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME.** CNPJ Nº 11.555.207/0001-49. Valor total: R\$ 230.247,51 (duzentos e trinta mil e duzentos e

quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 05/07/2018 a 31/12/2018. Gestor do contrato: EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA, Cargo: GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Matrícula: 59.253-0.

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 018/2018 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.2018.DISP.033.SEOPSDC.CPL1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO MECANIZADA E MANUAL DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADA: **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI**. CNPJ Nº 10.324.550/0001-10. Valor total: R\$ 56.500,05 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais e cinco centavos). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 12/06/2018 a 12/10/2018. Gestor do contrato: Flavio Mota, Cargo: Superintendente, Matrícula: 59.211-1.

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018.

**Luiz José Inojosa de Medeiros**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014 – SEPSI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P. L. n.º 048/2014, Inexigibilidade. OBJETO:** Renovação do prazo de vigência do serviço de correios e telegrafos. CONTRATADA: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**. CNPJ Nº 34.028.316/0021-57. Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 18/06/2018 a 19/06/2019. Gestor do contrato: Ronaldo Correia de Melo, Cargo: Coordenadora de Monitoramento , Matrícula: 59.237-3.

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 – SEDURBS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P.A n.º 028/2015, Concorrência n.º 011/2015. OBJETO:** Prorrogação da vigência de execução. CONTRATADA: **Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA**. CNPJ Nº 76.436.849/0001-74. Prazo de vigência: 4 (quatro) meses. Vigência: 10/08/2018 a 10/11/2018. Gestor do contrato: Michelle Campos, Cargo: Gerente, Matrícula: 59.194-9.

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018.

**Isaac Azoubel Abram**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 020/2018 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem na Rua Terezinha, no Município de Jaboatão dos Guararapes.  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA.** CNPJ Nº 03.492.867/0001-08. Valor total: R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais). Prazo de vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Vigência: 27/06/2018 a 27/01/2019. Gestor do contrato: Placido Alves Teixeira de Faria, Cargo: Superintendente, Matrícula: 59.212-2.

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018.

**Daniel Nascimento Pereira Júnior**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P. A. n.º 006/2016, Pregão Eletrônico n.º 003/2016. OBJETO:** Renovação contratual.  
**CONTRATADA: SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 40.904.492/0001-64. Valor total: R\$ 229.460,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 31/05/2018 a 31/05/2019. Gestor do contrato: Valdemar Pessoa de Melo, Cargo: Gerente Administrativo, Matrícula: 59.234-2.

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016, Tomada de Preços nº 002/2016. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.  
**CONTRATADA: KAENA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.** CNPJ Nº 02.297.922/0001-38. Prazo de vigência: 6 (seis) meses. Vigência: 13/06/2018 a 13/12/2018. Gestor do contrato: Placido Alves Teixeira de Faria, Cargo: Superintendente, Matrícula: 59.212-2.

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018.

**Luiz José Inojosa de Medeiros**  
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 021/2018 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem na Rua Major Médico Vicente, neste Município.  
**CONTRATADA: ROAD CONSTRUTORA EIRELI ME.** CNPJ Nº 06.939.340/0001-69. Valor total: R\$ 468.600,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais). Prazo de

vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Vigência: 27/06/2018 a 27/01/2019. Gestor do contrato: Placido Alves Teixeira de Faria, Cargo: Superintendente, Matrícula: 59.212-2.

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018.

**Daniel Nascimento Pereira Júnior**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016 – SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016. OBJETO:** Renovação da locação de imóvel destinado ao funcionamento da equipe da saúde da família do Jardim Nautico. CONTRATADA: **Joaquim Ribeiro Xavier**. CNPJ Nº 531.774.364.87. Valor total: R\$ 11.605,44 (onze mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 18/05/2018 a 18/05/2019. Gestor do contrato: Fernando Lyra, Cargo: Gerente das Regionais de Saúde, Matrícula: 59.217-3.

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº.667/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 327/2018, 329/2018 344/2018, 440/2018, 442/2018 e 443/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 12.04.2018, 13.04.2018 e 20.04.2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	17.956-6	NATÁLIA MARIA AVELINO SERPA DE HOLANDO	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1B	01.01.2017	II	1	B	II	2	C
02	18.889-1	JOSÉ JUAREZ FERREIRA MONTEIRO	PROFESSOR 2 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B
03	18.784-4	JAQUELINE DA CUNHA CAVALCANTI	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B
04	16.126-8	GISELLE BARBOSA DE AGUIAR MELO	PROFESSOR 1 CLASSE – III 4G	01.01.2017	III	4	G	III	4	H
05	15.155-6	EURÍDICE NUNES DE VASCONCELOS	PROFESSOR 1 CLASSE – II 3F	01.01.2017	II	3	F	II	4	G

06 18.562-0 CLEYBSON SANTOS DA PROFESSOR 2  
SILVA CLASSE – II 1A 01.01.2017 II 1 A II 1 B

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.668/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 328/2018, 333/2018, 339/2018, 394/2018, 430/2018 e 454/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 12.04.2018, 13.04.2018, 18.04.2018, 20.04.2018 e 23.04.2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	13.290-0	CLEIDE MARIA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 4H	01.01.2017	III	4	H	III	5	I
02	18.269-9	ANDRÉA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B
03	14.913-6	UBÉRICO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 1 CLASSE – II 3E	01.01.2017	II	3	E	II	3	F
04	18.805-0	TAYSE RENARA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B
05	18.205-2	TACIANA DE BARROS QUEIROZ	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1B	01.01.2017	III	1	B	III	2	C
06	18.735-6	SUELY LOPES MARINHO	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.669/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 263/2018, 337/2018, 418/2018, 419/2018, 437/2018 e 446/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 03.04.2018, 13.04.2018, 20.04.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	14.906-3	SIMONE MARIA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
02	18.795-0	SIMONE BARBOSA MENDES LEAL	PROFESSOR 1 CLASSE – II 1B	01.01.2017	II	1	B	II	2	C
03	18.723-2	SHIRLEY RACHEL DE SOUZA S. SAUTO	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B
04	15.126-2	RONALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR 2 CLASSE – II 3E	01.01.2017	II	3	E	II	3	F
05	15.132-7	ULISSES DE AZEVEDO FEITOSA	PROFESSOR 2 CLASSE – II 2D	18.12.2017	II	2	D	II	3	E
06	14.682-0	ALDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR 1 CLASSE – I 3F	01.01.2017	I	3	F	I	4	G

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.679/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** o Protocolo nº. 3057552018 datado de 09.02.2018

**Considerando** o Autorizo da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora **ANA LETÍCIA MAGALHÃES FERREIRA CAMPOS matrícula nº. 18.955-3 Cargo de Agente Comunitário de Saúde I** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **05.06.2018 a 04.06.2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.680/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de

março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 590 de 2018/SEPGE da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 30.05.2018 e protocolo nº. 3034872018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora **SILENE SANTANA DOS SANTOS DE SOUZA matrícula nº. 15.928-0 Cargo de Professor 1 Classe I – 3E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **30.06.2018 a 29.06.2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº682/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores listados abaixo, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3021342018	GILVANE MARIA GOMES	15.265-0	Municipal da Educação	2003/2013	02.07.2018 a 31.07.2018
2987412018	EDILEUZA RODRIGUES LIMA	12.996-8	Municipal da Educação	1992/2002	02.07.2018 a 30.08.2018
3046412018	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	12.523-7	Municipal da Educação	1990/2000	02.07.2018 a 31.07.2018
3017862018	CLÉCIA LEAL	16.794-0	Municipal da Educação	2006/2016	02.07.2018 a 31.07.2018
3035222018	SEBASTIANA LOPES DE MELO	15.327-3	Municipal da Educação	2003/2013	02.07.2018 a 31.07.2018
3035622018	SANDRA MARIA CLEMENTE DE SOUZA	15.975-1	Municipal da Educação	2003/2013	02.07.2018 a 31.07.2018
3035472018	GISELE CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	13.263-2	Municipal da Educação	2005/2015	23.07.2018 a 21.08.2018
3021902018	IDALINA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	14.770-2	Municipal da Educação	2003/2013	02.07.2018 a 31.07.2018
3035632018	RITA DE CÁSSIA PEIXOTO DE BARROS	14.979-9	Municipal da Educação	2003/2013	02.07.2018 a 31.07.2018

Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.683/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº 3072372018, datado de 04.07.2018.

**Considerando** Parecer nº 166/2018 -Assessoria Jurídica/SEGEP, Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 10.07.2018.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Licença para Atividade Política**, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **DAYSE JOYCE RODRIGUES DE MEDEIROS**, matrícula nº **20.463-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07.07.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.684/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº 3063122018, datado de 11.05.2018.

**Considerando** Parecer nº 148/2018 -Assessoria Jurídica/SEGEP, Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 20.06.2018.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Licença para Atividade Política**, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **NIRES CARDOSO SILVA DO MONTE**, matrícula nº **17.653-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 28.03.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.685/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 3070352018, datado de 29.06.2018.

**Considerando** Parecer nº 153/2018 -Assessoria Jurídica/SEGEP, Secretaria Executiva de

Gestão de Pessoas, datado de 04.07.2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Licença para Atividade Política**, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **ANTÔNIO OLIVEIRA DE MORAES FILHO**, matrícula nº **19.684-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de **07.07.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº687/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Progressão Horizontal**, conforme os Pareceres nº.s 767/2018, 779/2018 e 795/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datados de 03.07.2018, 04.07.2018 dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3052592018	KÁTIA MARIA OLAVO DE ARAÚJO	13.466-0	Municipal da Educação	Por falta de Amparo Legal
3023592018	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	16.639-1	Municipal da Educação	Por falta de Amparo Legal
3035962018	PATRÍCIA DE MEDEIROS SOARES	16.727-4	Municipal da Educação	Por falta de Amparo Legal

Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.689/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de **Abono de Permanência** conforme Parecer nº. 163/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 09.07.2018 da servidora abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3052522018	KÁTIA MARIA OLAVO DE ARAÚJO	13.466-0	Municipal da Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.690/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Licença Prêmio em Pecúnia**, conforme Parecer nº. 164/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 09.07.2018, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº.Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2953862018	MARLUCE FRANCISCA FERREIRA	9.382-3	Executiva de Assistência Social	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.691/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 336/2018, 335/2018, 399/2018, 411/2018, 414/2018 e 415/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 13.04.2018, 18.04.2018, 19.04.2018 e 20.04.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	18.538-8	CLÁUDIA REJANE CHAGAS DE LIMA	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
02	18.562-0	CLEYBSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
03	14.846-6	CIRLEIDE PEREIRA DE ASSIS	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
04	14.752-4	DANIELA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F

05	19.306-2	ELISÂNGELA PAIVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 2 CLASSE – I 1A	01.01.2017 I	1	A	I	1	B
06	18.429-2	IANE MARIA PEREIRA ALVES	PROFESSOR 1 CLASSE – IV 1A	01.01.2017 IV	1	A	IV	1	B

Jaboatão dos Guararapes, 17 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.692/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 050/2018, 052/2018, 056/2018, 059/2018, 061/2018 e 413/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 07.02.2018, 08.02.2018, 15.02.2018, 19.04.2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	18.783-6	ILZA MARIA LUSTOSA DE LYRA	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	01.01.2017 I	1	A	I	1	B	
02	16.733-9	AMANDA DE ALBUQUERQUE CISNEIROS	PROFESSOR 1 CLASSE – II 2C	01.01.2017 II	2	C	II	2	D	
03	19.459-0	ANA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1A	01.01.2017 III	1	A	III	1	B	
04	16.748-7	CÍCERO JÚLIO DE MELO	PROFESSOR 1 CLASSE – I 2C	01.01.2017 I	2	C	I	2	D	
05	18.516-7	CLÁUDIA MIRIAM DA SILVA	PROFESSOR 2 CLASSE -II 1A	01.01.2017 II	1	A	II	1	B	
06	17.230-8	JAVA CÉLIA FERREIRA CAMPOS DE GUSMÃO	PROFESSOR 1 CLASSE – II 2C	01.01.2017 II	2	C	II	2	D	

Jaboatão dos Guararapes, 17 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.694/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 346/2018, 366/2018, 392/2018, 432/2018, 435/2018 e 469/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 13.04.2018, 16.04.2018, 18.04.2018, 20.04.2018 e 23.04.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	18.292-3	GILSON CÉSAR DA SILVA	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
02	18.461-6	IRACI MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B
03	18.596-5	ALBERTO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 1 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
04	16.509-3	ALDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
05	15.422-9	CARMEM LÚCIA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR 1 CLASSE -III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
06	18.714-3	CLEUMA FERREIRA DE MESQUITA	PROFESSOR 1 CLASSE – III1A	01.01.2017	III	1	A	III	1	B

Jaboatão dos Guararapes, 17 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.699/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 091/2018, 114/2018, 326/2018, 343/2018, 404/2018 e 474/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 22.02.2018, 01.03.2018, 12.04.2018, 13.04.2018, 19.04.2018 e 23.04.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	18.286-9	SUMARA NÓBREGA BENEVIDES	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
02	12.357-9	SANDRA FARIAS DA SILVA SOUZA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 7N	01.01.2017	III	7	N	III	7	0
03	14.677-3	WÂNIA MARIA MONTARROYOS SILVA ARAÚJO	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F

04	14.514-9	VILMA LÚCIA RIBEIRO	PROFESSOR 1 CLASSE – III 4G	01.01.2017	III	4	G	III	4	H
05	16.135-7	VILMA DA SILVA CORREIA	PROFESSOR 1 CLASSE -II 3E	01.01.2017	II	3	E	II	3	F
06	18.835-2	PAULA NICLEIDE DE SOUZA COSTA SALES	PROFESSOR 1 CLASSE – II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B

Jaboatão dos Guararapes, 19 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº703/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores listados abaixo, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3064702018	ANA CLÁUDIA MORAIS DA SILVA BEZERRA	16.889-0	Municipal de Saúde	2006/2016	01.08.2018 a 30.08.2018
3020222018	MARIA IRIS DE MORAIS MACHADO	13.672-7	Municipal de Saúde	2004/2014	01.08.2018 a 30.08.2018
3016112018	LUCIANA MARIA SOBREIRA BEZERRA	16.873-4	Municipal de Saúde	2006/2016	01.08.2018 a 30.08.2018
3054172018	CRISTIANE RAGNAR DOS SANTOS MONTEIRO	14.374-0	Municipal de Saúde	2007/2017	01.08.2018 a 30.08.2018
3072962018	RICARDO RAPÔSO DE MELO	17.159-0	Municipal de Saúde	2007/2017	01.08.2018 a 30.08.2018
3035562018	MARIA SUELI LEAL DE SOUSA	17.128-0	Municipal de Saúde	2006/2016	01.08.2018 a 30.08.2018
3052192018	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	11.480-4	Municipal de Saúde	1998/2008	01.08.2018 a 30.08.2018
3029942018	VALDEMAR SILVINO DE FREITAS	14.255-7	Mun. de Infraestrutura e Ordem Pública	2005/2015	01.08.2018 a 30.08.2018
3035202018	EVANDRO CARLOS ROCHA DOS SANTOS	14.228-0	Mun. de Infraestrutura e Ordem Pública	2006/2016	01.08.2018 a 30.08.2018

Jaboatão dos Guararapes, 19 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.704/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 504 de 2018/SEPGE da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 07.05.2018 e protocolo nº. 3035422018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **pelo período de 06 (meses)**, a servidora **FÁTIMA MARIA DA MOTA SANTANA** matrícula nº. 16.605-7 Cargo de Agente Administrativo Escolar III-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01.07.2018 a 31.12.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 19 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº705/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº223/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, o servidor **VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, mat. 14.824-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III 2C, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 25.06.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº706/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº217/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, o servidor **LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO**, mat. 16.297-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III 3E, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 30.05.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº707/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº216/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, o servidor **FLÁVIO ROBERTO DA SILVA**, mat. **18.060-2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias I, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 25.06.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº708/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº214/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **MARINALVA CRUZ DE SANTANA**, mat. **18.133-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias I, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 30.05.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº709/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº213/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **EDILANE MARIA FERREIRA**, mat. 12.748-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III 6L, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 19.06.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº710/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº211/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **JANIMÁRIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, mat. 14.354-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III 3E, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 04.06.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº711/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº210/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **SELMA CAVALCANTE**

**DE SOUZA, mat. 14.527-0** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III 5I, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 04.06.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 712/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº209/2018.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **CLEYSE ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA, mat. 16.502-6** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III 3F, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 04.06.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº713/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº208/2018.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **LUCIENE PEREIRA DE SOUZA, mat. 14.879-2** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III 3F, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 16.05.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº714/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº207/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ELISETE SOUZA DA SILVA, mat. 13.319-1** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III 3E, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 05.05.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº715/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº206/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **SIMONE VERISSÍMO DE SOUZA, mat. 16.179-9** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe IV 2C, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 07.06.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº716/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº205/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora**

**CLEIDE VICENTE DE SOUZA MORAIS, mat. 18.991-0** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 07.06.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº717/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.**

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº204/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora NIEDJA SOARES DA SILVA, mat. 17.839-0** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias II podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 28.06.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº718/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.**

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº203/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, o servidor VALTER QUEIROZ SILVA, mat. 15.896-8** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Manutenção Infraestrutura Escolar III-E, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 25.06.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº719/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº201/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO**, mat. **13.503-8** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe II 4H, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 02.07.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº720/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº197/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **EDILMA REJANE MORAES DE LIRA**, mat. **16.101-2** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente em Alimentação Escolar III-D, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 04.05.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº721/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº196/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ELSA DE FREITAS MOISINHO**, mat. **17.446-7** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde II , podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 20.06.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº722/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº195/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **CARLA ADRIANA LOPES DA SILVA**, mat. **18.020-3** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate as Endemias II, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 30.07.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº723/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº194/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **MARISA PEREIRA DE FREITAS, mat. 17.214-6/20.724-1** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe I 1A/ Professor 1 Classe II 1A, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 04.06.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.731/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 136/2018, 169/2018, 172/2018, 198/2018, 201/2018 e 202/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 09.03.2018, 20.03.2018 e 23.03.2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	18.841-7	JUAREZ RIBEIRO FILHO	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1B	01.01.2017	II	1	B	II	2	C
02	12.996-8	EDILEUZA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 5J	01.01.2017	III	5	J	III	6	L
03	16.502-6	CLEYSE ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
04	13.331-0	VERA LÚCIA SOARES COSTA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 5J	01.01.2017	III	5	J	III	6	L
05	16.197-7	MARIA FRANCISCA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
06	16.442-9	ANA NERI NOGUEIRA DE MORAIS	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.732/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28

de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 146/2018, 217/2018, 218/2018, 220/2018, 226/2018 e 240/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 16.03.2018, 26.03.2018 e 27.03.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	18.737-2	ADRIANA MARIA DE FREITAS DA CUNHA RAMOS	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1B	01.01.2017	III	1	B	III	2	C
02	18.411-0	DORI SANDRA FERREIRA RAMOS	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1B	01.01.2017	III	1	B	III	2	C
03	18.683-0	ROSILEIDE CÂNDIDO DOS SANTOS XIMENES	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1B	01.01.2017	III	1	B	III	2	C
04	16.151-9	PATRÍCIA BATISTA FERREIRA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
05	14.892-0	PATRÍCIA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
06	15.083-5	ELIUMA KARLLA MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.735/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 231/2018, 288/2018, 307/2018 e 311/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 27.03.2018, 03.04.2018, 11.04.2018 e 12.04.2018

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	16.533-6	MARINALVA LIMA DE MELO	PROFESSOR 1 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
02	15.282-0	RINALDO CÉSAR DE HOLANDA BELTRÃO	PROFESSOR 2 CLASSE – III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G

03	18.443-8	ÂNGELA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE – III 1B	01.01.2017 III	1	B	III	2	C
04	18.569-8	PAULINE DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1B	01.01.2017 II	1	B	II	2	C

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas